

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA-CSSF

REQUERIMENTO n° , de de março de 2007
(Do Sr. Cleber Verde)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater os benefícios destinados aos segurados especiais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutirmos e debatermos os benefícios destinados aos segurados especiais, em todos os seus aspectos, dada a relevância do tema.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidados o Ministro da Previdência, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Presidente da Câmara, Confederação dos Trabalhadores na Agricultura CONTAG, Confederação dos Trabalhadores da Pesca, Associação Brasileira de Aposentados ASBAP.

JUSTIFICAÇÃO

Segurados especiais são os trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem utilização de mão de obra assalariada. Estão incluídos nessa categoria os cônjuges, os companheiros e os filhos maiores de 16 anos que trabalham com a família em atividade rural. Também são considerados

OF2DCB0310



segurados especiais o pescador artesanal e o índio que exerce atividade rural, e os familiares que participam da produção (regime de economia familiar).

Observando-se de forma criteriosa a Lei 11.368/2006 que prorrogou o prazo do artigo 143 da Lei 8.213/1991. Prorrogando por mais dois anos o direito a benefícios sem necessariamente haver contribuição, apenas comprovação de atividade, expirando o prazo em 25 de julho de 2008.

Portanto, o debate é necessário e oportuno, posto que, além dos direitos constitucionais que lhes são assegurados, é importante que as regras infra-constitucionais sejam claras, e nesse sentido o Congresso Nacional deve cumprir o papel, proporcionando os ambientes próprios para essa discussão.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2007.

CLEBER VERDE
Deputado Federal

